

MSP-SERVIÇO AUT. ÁGUA ESG. JAGUARIUNA

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: .

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA).

2.2. A contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo desses materiais, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, higiene e organização dos ambientes administrativos, operacionais, sanitários, refeitórios, copas e demais dependências utilizadas por servidores, colaboradores e visitantes.

2.3. Considerando tratar-se de materiais de consumo de uso contínuo, cuja reposição ocorre de forma periódica em razão do consumo e da necessidade de manutenção dos estoques, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos itens conforme a demanda do SAAEJA durante o período de vigência da Ata, promovendo maior eficiência no gerenciamento dos estoques, evitando aquisições desnecessárias e proporcionando economicidade à Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Manutenção da Água	Alice Bortolotto Valsechi
Departamento de Tratamento e Manutenção do Esgoto	Maria Teresa de Toledo Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratação será realizada por pregão eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.036/2026, do Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, e das demais normas aplicáveis.

4.1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

4.1.3. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA), mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.

4.1.4. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas, quando aplicável, e em perfeitas condições de conservação e utilização.

4.1.5. Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes deste ETP e do Termo de Referência, e às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e desempenho compatíveis com sua finalidade.

4.1.6. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade remanescente, contados da data da entrega. Quando o prazo total de validade estabelecido pelo fabricante for inferior a 6 (seis) meses, será exigido prazo remanescente mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dessa validade total.

4.2. Dinâmica do Registro de Preços e Logística:

4.2.1. Entrega Fracionada: O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade dos Departamentos, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

4.2.2. Prazos: O prazo de entrega não deverá exceder 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da solicitação, garantindo a recomposição tempestiva do estoque do almoxarifado.

4.2.3. Responsabilidade: O transporte deverá ser em regime CIF (por conta do fornecedor), incluindo o descarregamento e a conferência qualitativa no local indicado pela Administração.

4.2.4. Os produtos entregues serão conferidos quanto às especificações, quantidades e condições de fornecimento, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso apresentem desconformidades com o solicitado.

4.2.5. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, especificações divergentes ou outras irregularidades constatadas no recebimento, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.

4.2.6. O fornecimento deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade do abastecimento dos departamentos do SAAEJA, garantindo o atendimento das demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2.7. A contratação não gerará obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo a Ata de Registro de Preços mera expectativa de fornecimento, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade do SAAEJA, foi realizado levantamento de mercado mediante análise de contratações públicas de objetos semelhantes, utilizando como fontes de consulta o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sistema compras.gov.br e atas de registro de preços.

5.2. Em atendimento às diretrizes de padronização previstas na Lei nº 14.133/2021, realizou-se consulta prévia ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao compras.gov.br. Constatou-se a **ausência de Catálogos Eletrônicos de Padronização** instituídos pela Administração Pública Federal para os objetos desta contratação (materiais de limpeza, higiene, descartáveis e de copa e cozinha). Em razão disso, este Estudo Técnico Preliminar cumpre o papel de modelar a solução adequada, adotando-se, como referência, as descrições padronizadas constantes do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema compras.gov.br.

5.3. O levantamento demonstrou que os materiais de limpeza, higiene, descartáveis e de copa e cozinha constituem bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e às condições estabelecidas pela Administração.

5.4. Verificou-se, ainda, que o Sistema de Registro de Preços é amplamente utilizado pelos órgãos públicos para aquisição desses materiais, em razão da possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios e economicidade na utilização dos recursos públicos.

5.5. A pesquisa de mercado foi realizada pelo servidor Claudemir dos Santos Cintra, Assistente de Gestão Pública, responsável pela elaboração das pesquisas de preços que instruem este processo administrativo, cujos documentos encontram-se anexados aos autos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta contempla o atendimento das demandas dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do SAAEJA por meio do fornecimento contínuo dos materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha, conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. A solução adotada permitirá manter os estoques em níveis adequados, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades rotineiras dos departamentos, evitando desabastecimentos e aquisições em quantitativos superiores à demanda efetiva.

6.3. Além disso, contribuirá para a padronização dos materiais utilizados, otimização da gestão dos estoques, racionalização dos procedimentos administrativos e utilização eficiente dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram definidas pelas áreas requisitantes para atendimento das necessidades previstas para os 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços, conforme memória de cálculo que acompanha a contratação.

7.2. Para o dimensionamento foram consideradas as necessidades de consumo e reposição das unidades atendidas e as ampliações previstas, conforme os critérios e quantitativos informados pelas áreas requisitantes na memória de cálculo.

7.3. Os quantitativos estimados representam uma previsão de consumo e não constituem obrigação de aquisição integral por parte da Administração, sendo as solicitações de fornecimento realizadas de acordo com a efetiva necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.4. Especificações técnicas dos materiais e seus quantitativos:

Nº ITENS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ÁGUA SANITARIA: Contendo em sua composição, Hipoclorito de					

1	sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.	624677	LT	436	R\$ 3,89	R\$ 1.696,04
2	ALCOOL EM GEL: Etílico Hidratado, 70% GL (Gay-Lussac) Neutro, frasco de 500 ml, com tampa Flip Top, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.	269943	FRA	192	R\$ 9,82	R\$ 1.885,44
3	ALCOOL LÍQUIDO: Etílico hidratado 92,8 INPM , neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.	346632	LT	240	R\$ 12,73	R\$ 3.055,20
4	BALDE 10 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica, capacidade para 10 litros.	622092	UNID	28	R\$ 17,02	R\$ 476,56
5	BALDE 20 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica, capacidade para 20 litros.	325396	UNID	28	R\$ 16,00	R\$ 448,00
6	BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Refil para rodo, feita em borracha medindo 40cm , em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.	365196	UNID	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00

7	BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Refil para rodo, feita em borracha medindo 60cm , em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.	454911	UNID	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
8	CESTO DE LIXO TELADO EM PLASTICO 12 LITROS: Material: Polipropileno; Estrutura telada vazada; Dimensões Aproximadas Diâmetro: aprox. 25cm a 28cm Altura aprox. 24cm a 27cm Peso: aprox. 200g. Cor: Preto.	441616	UNID	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
9	COPO DESCARTÁVEL P / ÁGUA: Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865, deverá constar na embalagem interna ou externa a norma 14865.	617347	CX	42	R\$ 127,60	R\$ 5.359,20
10	COPO DESCARTÁVEL P /CAFÉ: Capacidade de 50ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 5000 unidades e de acordo com a norma NBR 14865 9	629999	CX	23	R\$ 86,80	R\$ 1.996,40
	DESINFETANTE 500ML : Desinfetante de uso geral; Desinfetante de uso geral;					

11	Frasco de 500ml; Composição: À base de quaternário de amônio ou princípio ativo equivalente, com ação bactericida comprovada; Finalidade: Limpeza e desinfecção de superfícies fixas e ambientes; Qualidade: Produto com odor suave, biodegradável e boa estabilidade; Exigências Legais: Registro ou notificação na ANVISA/MS, com data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem.	630559	FRA	768	R\$ 6,50	R\$ 4.992,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: Produto saneante destinado à lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios domésticos em geral. Deve apresentar alto poder desengordurante, formação de espuma persistente e facilidade de enxágue, sem deixar resíduos ou manchas após a secagem. O produto deve ser homogêneo, translúcido e possuir formulação que minimize o ressecamento das mãos. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, resistente, com tampa dosadora anti-vazamento (tipo push-pull ou flip-top) e rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA vigentes.	620665	FRA	1.008	R\$ 1,59	R\$ 1.602,72
13	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS: Feito em base plástica medindo aproximadamente 12 cm, com cabo de apoio.	446274	UNID	14	R\$ 7,95	R\$ 111,30

14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: Com suporte, com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	331870	UNID	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
15	ESPONJA DE AÇO: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.	225901	PCT	52	R\$ 3,28	R\$ 170,56
16	ESPONJA PARA COZINHA : Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.	620662	UNID	546	R\$ 0,69	R\$ 376,74
17	FLANELA: Na cor Laranja, medindo no mínimo 40 x 28 cm, 100% algodão, em embalagem plástica.	319163	UNID	110	R\$ 1,99	R\$ 218,90
18	FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	279329	MÇ	15	R\$ 5,61	R\$ 84,15

19	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS: Material externo: Plástico resistente; Material interno: Ampola de vidro com isolamento a vácuo; Sistema de servir: bomba de pressão; livre de BPA.	626898	UNID	20	R\$ 101,45	R\$ 2.029,00
20	HIPOCLORITO DE SÓDIO: Embalagem de 1 litro, contendo em sua composição Hipoclorito de Sódio estabilizado 2,5%, agentes estabilizantes e Água, contendo em sua embalagem responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, data de validade e fabricação, lote, precauções com os seguintes dizeres: Manter fora do alcance de crianças e animais.	437156	LT	110	R\$ 12,64	R\$ 1.390,40
21	INSETICIDA AEROSOL: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	484679	UNID	432	R\$ 17,79	R\$ 7.685,28
22	JOGO PARA MANTIMENTOS: Material resistente, com tampa de rosca; conjunto contendo 05 peças (DE 1, 2, 3, 4 E 5Kg).	631648	CJ	14	R\$ 63,26	R\$ 885,64
	LIMPA VIDROS 500 ML: Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, com gatilho pulverizador (spray); Líquido, pronto para uso, indicado para limpeza de vidros, espelhos e vitrines;					

23	deve possuir ação desengordurante, secagem rápida e formulação que evite manchas, reflexos ou acúmulo de poeira após a aplicação; fragrância, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.	300935	FRA	144	R\$ 7,99	R\$ 1.150,56
24	LIMPADOR COM BRILHO: Produto saneante líquido destinado à limpeza diária, conservação e manutenção do brilho de pisos laváveis (como cerâmicas, porcelanatos e pisos frios em geral). Deve apresentar ação multiuso que limpa, perfuma e realça o brilho natural das superfícies em uma única operação, possuindo secagem rápida e formulação que dispensa o enxágue pós-aplicação. O produto não deve causar embaçamento ou deixar resíduos opacos após a secagem. Acondicionado em embalagem plástica de 500ml, resistente a vazamentos, com identificação clara do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA vigentes.	314815	FRA	560	R\$ 8,79	R\$ 4.922,40
	LIMPADOR MULTIUSO 500ML: Produto saneante líquido de uso geral destinado à limpeza de superfícies laváveis (como azulejos, plásticos, esmaltados, fórmicas e pias). Deve apresentar ação					

25	rápida e eficiente na remoção de gorduras, poeira e fuligem, dispensando o enxágue após a aplicação. O produto deve possuir secagem rápida, sem deixar manchas ou resíduos, e contar com fragrância suave. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, resistente a vazamentos, com formato ergonômico ou sistema que facilite a aplicação, e rotulagem em estrita conformidade com as normas da ANVISA vigentes.	413461	FRA	624	R\$ 5,90	R\$ 3.681,60
26	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE PARA 20L, em plástico polipropileno (pp) de alta densidade, para utilização em copas e cozinhas .	379040	UNID	16	R\$ 54,33	R\$ 869,28
27	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE PARA 60L, em plástico polipropileno (pp) de alta densidade, para utilização em copas e cozinhas .	611059	UNID	11	R\$ 89,91	R\$ 989,01
28	LUSTRA MÓVEIS: Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500ml, contendo em sua composição no mínimo cera, resina, perfume e água, com informação na embalagem de registro ou notificação na ANVISA/MS, químico responsável e validade.	472871	UNID	78	R\$ 8,94	R\$ 697,32
	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX: Látex de borracha 100% natural; Não estéril;					

29	Ambidestra; Descartável; Superfície lisa ou ligeiramente texturizada, com punho acabado em bainha; Sem pó ; Caixa com 100 unidades; Tamanho M.	619854	CX	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
30	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX: Látex de borracha 100% natural; Não estéril; Ambidestra; Descartável; Superfície lisa ou ligeiramente texturizada, com punho acabado em bainha; Sem pó ; Caixa com 100 unidades Tamanho G.	619855	CX	120	R\$ 25,69	R\$ 3.082,80
31	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA: Borracha sintética de nitrilo; não estéril, de uso único e descartável; sem pó bioabsorvível; ambidestro; microtexturizada na ponta dos dedos; acabamento com bainha/viola; cor azul; caixa com 100 unidades Tamanho P.	619823	CX	70	R\$ 25,30	R\$ 1.771,00
32	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA: Borracha sintética de nitrilo; não estéril, de uso único e descartável; sem pó bioabsorvível; ambidestro; microtexturizada na ponta dos dedos; acabamento com bainha/viola; cor azul; caixa com 100 unidades; Tamanho G.	619825	CX	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA: Borracha sintética de nitrilo; não					

33	estéril, de uso único e descartável; sem pó bioabsorvível; ambidestro; microtexturizada na ponta dos dedos; acabamento com bainha/viola; cor azul; Caixa com 100 unidades; Tamanho M.	413620	CX	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
34	MOP GIRATÓRIO (ESFREGÃO) COM BALDE ENTRE 8 E 10 LITROS, CENTRÍFUGA 360°: Cesto de 8 a 10 litros, com 2 refis de microfibra para limpeza lava e seca; mecanismo com centrifugação em inox; haste telescópica em alumínio com ajuste de altura.	338281	UNID	18	R\$ 134,29	R\$ 2.417,22
35	PÁ DE LIXO C/CABO LONGO: Com cabo em madeira revestido em plástico medindo de 70cm a 100 cm, podendo ser fixo ou de rosca, base plástica de no mínimo 23cm, com identificação do fabricante na base ou no cabo, modelo em L.	621605	UNID	30	R\$ 12,49	R\$ 374,70
36	PANO DE PRATO: Estampas Variadas, 100% algodão, atalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.	418506	UNID	62	R\$ 5,50	R\$ 341,00
37	PANO MULTI USO (ROLO COM 50 UNIDADES): Pano Limpeza; material: 50% Celulose E 50% Poliéster, Gramatura: 35 G/M2, Comprimento: 50 cm, Largura: 30 cm, características Adicionais:	621187	RL	11	R\$ 16,89	R\$ 185,79

	destacáveis, alto grau de absorção; aplicação: uso geral.					
38	PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS COM 64 ROLOS: Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos em embalagem plástica, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.	325966	FD	115	R\$ 92,50	R\$ 10.637,50
39	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO: Cor Branca, medindo 10cmx300m, em embalagem plástica ou papelão com 08 rolos; celulose virgem, folha dupla; branco, extra macio, não picotado; identificação do fabricante.	297836	FD	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
40	PAPEL TOALHA BOBINA: Cor Branca, embalados em fardo com 08 bobinas de 50m x 25cm, folhas simples, em embalagem plástica ou papel com identificação do fabricante.	415049	FD	420	R\$ 25,03	R\$ 10.512,60
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (2 DOBRAS): Cor Branca, composição 100% celulose virgem, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 folhas, em embalagem plástica.	436328	FD	320	R\$ 17,96	R\$ 5.747,20
	PORTA DETERGENTE E ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, para pia de					

42	cozinha; material: plástico; características adicionais: dispenser com pump para detergente.	620625	UNID	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
43	REMOVEDOR PARA USO GERAL 01 litro: Limpeza pesada, desengorduramento e remoção de sujeiras incrustadas, resíduos de ceras antigas e manchas oleosas; pH Neutro a levemente alcalino; formulado à base de água (biodegradável), evitando o uso de querosene ou solventes altamente inflamáveis na categoria multiuso doméstica.	240242	LT	22	R\$ 14,03	R\$ 308,66
44	RODO DE ALUMINIO 40 CM: Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 m, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.	417262	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
45	RODO DE ALUMINIO 60 CM: Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 m, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.	630174	UNID	20	R\$ 34,96	R\$ 699,20
46	SABÃO EM PÓ: Pacote de 01 KG, contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut. Func. do Ministério da	636994	PCT	42	R\$ 21,50	R\$ 903,00

	Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.					
47	SABONETE LÍQUIDO: Neutro, acondicionado em galão de 05 litros, para higiene das mãos, contendo na embalagem Responsável Técnico, produto notificado na Anvisa ou autorização de funcionamento do M.S.	463131	GL	42	R\$ 32,00	R\$ 1.344,00
48	SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 64x45cm, branco ou azul.	413363	UNID	320	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
49	SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9190 e 9191, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina.	398561	FD	98	R\$ 23,06	R\$ 2.259,88
50	SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9190 e 9191, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina.	626243	FD	78	R\$ 38,55	R\$ 3.006,90

51	SACO PARA LIXO 15 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9190 e 9191, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina.	226091	FD	62	R\$ 10,33	R\$ 640,46
52	SACO PARA LIXO 200 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades; material: polipropileno; capacidade: 200 L; espessura: 0.2 mm, cor: preta; características adicionais: 95x150 Cm, produzido de acordo com a norma NBR 9190 e 9191; deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade nominal em litros e Kg, dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina.	615648	FD	42	R\$ 50,35	R\$ 2.114,70
53	SACO PARA LIXO 30 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9190 e 9191, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina.	226092	FD	54	R\$ 14,43	R\$ 779,22
54	VASSOURA DE NYLON: Com cerdas de Nylon, cepo em Plástico resistente, cabo	406214	UNID	86	R\$ 18,17	R\$ 1.562,62

	em madeira revestido com plástico medindo entre 1,30 e 1,40 m.					
55	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA: Tipo Caipira (05fios) com cabo em madeira medindo 1,20 m, amarração em arame, 03 costuras, com cepa em palha medindo no mínimo 40 cm de largura, 50 cm de altura.	234665	UNID	42	R\$ 34,57	R\$ 1.451,94
56	VASSOURA PIAÇAVA: Material Cerdas: piaçava; cepa: madeira plastificado, comprimento cabo: 120 CM; com identificação do fabricante no cabo ou na base.	626231	UNID	42	R\$ 24,50	R\$ 1.029,00

7.4.1. Para fins de estimativa de custos, foram utilizados alguns códigos CATMAT com descrições semelhantes (por aproximação), tendo em vista a ausência de um Padrão de Descrição de Material (PDM) idêntico no sistema Compras.gov.br. Ressalta-se, contudo, que as especificações detalhadas neste termo delimitam com precisão o objeto pretendido, garantindo que os preços obtidos refletem a realidade e a compatibilidade do mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 115.373,09

8.1. Valor estimado: R\$ 115.373,09 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos).

8.1.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada com base em contratações públicas registradas na plataforma Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em Atas de Registro de Preços disponibilizadas nos sítios eletrônicos oficiais de Prefeituras, considerando-se, para cada item, os preços compatíveis com as especificações técnicas pretendidas.

8.1.2. Para cada item objeto da futura Ata de Registro de Preços foram analisados os preços públicos obtidos na pesquisa de mercado, adotando-se, como metodologia para definição do valor estimado, a **média aritmética ou a mediana**, conforme a distribuição e a dispersão dos valores encontrados para cada item.

8.1.3. A adoção da média aritmética ou da mediana foi definida de acordo com a análise dos preços coletados, buscando-se evitar que valores significativamente superiores aos demais preços pesquisados provocassem distorções na estimativa, de modo a obter valores de referência compatíveis com os preços praticados no mercado.

8.1.4. Nos itens em que os preços pesquisados apresentaram maior homogeneidade, foi utilizada a **média aritmética**. Nos itens em que foram identificadas diferenças relevantes entre os valores coletados, com a presença de valores superiores que poderiam elevar artificialmente a estimativa, foi utilizada a **mediana**, por apresentar maior resistência à influência de valores extremos.

8.1.5. A metodologia adotada para cada item encontra-se demonstrada nos documentos que instruem a pesquisa de preços, sendo os valores resultantes utilizados para composição da estimativa do valor da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza dos materiais, a solução será parcelada por itens, uma vez que os produtos possuem especificações distintas e são amplamente comercializados de forma individual, sendo o parcelamento técnica e economicamente viável, além de ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à presente contratação. A aquisição dos materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha possui natureza independente e atende, por si só, às necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA), não dependendo da celebração de outros contratos ou da aquisição de bens ou serviços complementares para sua plena execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O SAAEJA ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.947/2022.

11.1.1. Embora o SAAEJA ainda não possua o Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído nos moldes do Decreto Federal nº 10.947/2022, a presente contratação não se caracteriza como demanda isolada ou não planejada, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

- a) trata-se de aquisição de materiais de consumo de uso contínuo, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto;
- b) os quantitativos foram definidos a partir da estimativa técnica das áreas requisitantes, considerando as necessidades projetadas para o período de 12 (doze) meses, conforme memória de cálculo que acompanha a contratação;
- c) a contratação visa assegurar o abastecimento regular dos materiais, evitando descontinuidade das atividades de apoio e a necessidade de aquisições emergenciais;
- d) a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, permitindo o fornecimento parcelado conforme a efetiva necessidade da Administração.

11.1.2. Dessa forma, embora a contratação não esteja vinculada a Plano de Contratações Anual formalmente instituído, encontra-se devidamente motivada, planejada e fundamentada nas necessidades administrativas do SAAEJA, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente contratação, espera-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha, garantindo o atendimento das necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA).

12.2. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior eficiência na gestão dos estoques, permitindo o fornecimento parcelado conforme a demanda, reduzindo desperdícios, evitando desabastecimentos e racionalizando a aplicação dos recursos públicos.

12.3. Espera-se, ainda, promover melhores condições de limpeza, higiene, organização e conservação dos ambientes de trabalho, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada execução da futura Ata de Registro de Preços, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- a) conclusão da fase preparatória da contratação, com a elaboração e aprovação dos documentos que compõem o processo licitatório;
- b) realização do procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa;
- c) designação formal do gestor da Ata de Registro de Preços e, quando cabível, do fiscal da contratação, para acompanhamento da execução do objeto.;
- d) emissão das Autorizações de Fornecimento (AF), conforme a necessidade dos departamentos requisitantes.

13.2. Não se vislumbra a necessidade de adequações de infraestrutura, aquisição de equipamentos adicionais ou treinamento específico de servidores para a execução da futura contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A utilização dos produtos objeto da futura contratação poderá gerar resíduos decorrentes do consumo e descarte de embalagens, bem como de materiais descartáveis utilizados nas atividades rotineiras da Autarquia.

14.2. Visando minimizar os impactos ambientais, deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis, bem como deverão ser adotadas práticas adequadas de armazenamento, utilização e descarte dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14.3. Os produtos sujeitos à regulamentação específica deverão atender às exigências dos órgãos competentes, garantindo a segurança dos usuários e a proteção ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. Considerando as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável, uma vez que atende às necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA).

15.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, e a solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda da Administração.

15.4. Dessa forma, a equipe de planejamento declara viável o prosseguimento da presente contratação, mediante licitação para Registro de Preços, com vistas ao fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Diretora do Departamento de Tratamento e Manutenção da Água

MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA

Diretora do Departamento de Tratamento e Manutenção do Esgoto

WANDERLEY TEODORO FILHO

Superintendente da Autarquia Municipal SAAEJA - Gestor da Ata de Registro de Preços